



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Ata 2.767

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do vereador André Gomes Martins, e, constatado quórum regimental, com a presença dos vereadores Alex Miller Alves d'Elias, Carlos Alberto Lopes Reygio, Francisco Antônio de Paula Franco, José Jadenilso da Silva, Luiz Fernando do Nascimento Faria, Maria Rosa dos Santos Elias, Nilde Hipólito Filho e Willian de Carvalho Rosário, instalou-se a sexagésima ordinária da Quarta Sessão Legislativa - Oitava Legislatura. O presidente dispensou a leitura da ata do dia 19 de setembro, em razão de os vereadores possuírem cópia, colocando-a em votação sendo aprovada por unanimidade; e registrou erro material no expediente da súmula da sessão realizada em 19 de setembro informando que a mensagem n.º 010/2024 se trata do projeto de lei n.º 027/2024 e não n.º 026/2024. Neste momento, o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria em atenção ao parágrafo único do artigo 223 do Regimento Interno apresentou requerimento de transferência do horário da próxima sessão ordinária na quinta-feira, dia 26 de setembro, para às dez horas. O presidente colocou o requerimento de transferência de horário em votação quando registrou todos os votos favoráveis e declarou sua aprovação. Em seguida solicitou a leitura do expediente, poder executivo: ofício n.º 281/2024-GP, do executivo municipal, encaminha resposta a indicação verbal n.º 217/2024 do vereador Carlos Alberto Lopes Reygio; poder legislativo: processo administrativo n.º 544/2024, à Mesa Diretora, solicitação de abertura de processo administrativo em face do vereador Nilde Hipólito Filho por violação de decoro parlamentar, desacato a servidor público e encaminhamento da Lei Maria da Penha ou Código Penal. O presidente fez a leitura do despacho no processo administrativo citado conforme a seguir: Processo administrativo: 544/2024. Interessado: vereador Nilde Hipólito Filho. Assunto: Violação de Decoro Parlamentar. Despacho: Considerando o processo administrativo n.º 544/2024, distribuído por Muncipe, que requer "abertura de processo administrativo por violação de decoro parlamentar, desacato a Servidor Público, e encaminhamento de Violação da Lei Maria da Penha ou Código Penal". Considerando o artigo

Praça Doutor Teixeira Brandão, 32, Centro. CEP 27.410-190 Quatis - RJ.



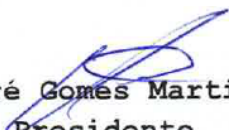
Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

79 do Regimento interno, que preserva a dignidade do mandato parlamentar. Considerando o artigo 328, II alínea "a" do Regimento interno desta casa legislativa. Decido: 1 - Envio de ofício, com cópia integral do processo administrativo n.º 544/2024, ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e para 100ª Delegacia de Polícia, para ciência dos fatos apresentados pela Munição; 2 - Em ato contínuo, que seja o presente processo encaminhado para Comissão de Ética e Decoro Parlamentar para análise e demais providências, em que tange aos fatos apresentados no processo administrativo n.º 544/2024. 3 - Fica neste ato, o Vereador Nilde de Hipólito Filho, ciente do processo administrativo n.º 544/2024. Presidência da Câmara Municipal de Quatis, aos 24 dias do mês de setembro de 2024. André Gomes Martins - Presidente da Câmara Municipal de Quatis. Em seguida passou a fase de indicações verbais solicitando a manifestação dos interessados: o vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria fez 2 indicações: manutenção com limpeza, roçada, pintura de meios-fios e desentupimento de bueiros; e tapa-buracos na RJ-159 em frente à zona industrial. O presidente informou posterior encaminhamento das indicações apresentadas ao executivo municipal e na ausência de vereador inscrito para uso da tribuna encerrou o expediente. Em seguida, constatada a ausência de matéria para a ordem do dia e de inscritos para explicações pessoais declarou a palavra livre, da qual as falas seguem resumidamente: os vereadores Alex Miller Alves d'Elias e Willian de Carvalho Rosário agradeceram. O vereador José Jadenilso da Silva saudou o presidente e demais pares. Em seguida relatou fato, do qual teve ciência no Cartório do município, vivido por munição que estava muito chateada/brava com o descaso ocorrido na administração pública do atual prefeito; que ao questionar sobre o IPTU para fazer o pagamento se deparou com a seguinte situação: sistema fora de ar, internet caindo e funcionário que não fica no setor. Aos pares questionou o gasto de 15 milhões em alugueis de automóveis, mais de 1 milhão em imóveis alugados, R\$ 120 mil com aluguel do Náutico Quatiense (para fazer nada) e quase R\$ 800 mil com iluminação da praça em dezembro (dizendo que um pisca-pisca custa R\$ 4,00) enquanto a prefeitura não tem sistema funcionando, a internet caindo e funcionário que não fica no local para resolver os problemas. E repetiu fala colocando que só vota no atual governo quem tem interesse próprio e afirmou que as pessoas honestas que precisam do serviço público (médico, remédio ou operação) pensarão 2 vezes antes de votar por conta do descaso com a população. Quanto ao prefeito repetiu que esgarra e cospe na



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

cara das pessoas e por isso não se cala. Sobre presenciar a reclamação da munícipe (da qual não citará o nome por questão ética) falou o quanto é difícil visto que a pessoa quer andar corretamente e não consegue. Com relação ao exposto ainda colocou que tem pessoas que não aceitam e dizem que está bom. Com relação à sua fala reforçou o pedido para que as pessoas tenham consciência no dia 6 e caso achem que está bom informou que fará igual Pôncio Pilatos (lavará as mãos), mas ressaltou a necessidade de buscarem informações sobre quem são os candidatos delas. E finalizou questionando como ficará caso ganhem considerando a situação após 4 anos. O vereador Nilde Hipólito Filho, vereadora Maria Rosa dos Santos Elias, Francisco Antônio de Paula Franco e Carlos Alberto Lopes Reygio agradeceram. O vereador Luiz Fernando do Nascimento Faria agradeceu o amigo Nilson presente no plenário. O presidente, vereador André Gomes Martins, saudou todos e agradeceu as presenças no plenário, citou o Nilson, convidando-os a voltar mais vezes e para a próxima sessão no dia 26 de setembro, às 10 horas. Sem mais declarou a sessão encerrada e eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, oficial de ata desta Casa Legislativa, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do § 13 do artigo 221 do Regimento Interno.


André Gomes Martins
Presidente


Carlos Alberto Lopes Reygio
Primeiro-secretário


Alex Miller Alves d'Elias
Segundo-secretário